



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – [segov@quissama.rj.gov.br](mailto:segov@quissama.rj.gov.br)  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408  
**Gabinete da Prefeita**

**Ofício nº 155/2024**

**Quissamã, 04 de setembro de 2024.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 162/2024, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 099/2024, de autoria do Vereador Ailson Belarmino Barreto, informamos que o Programa Pé-de-meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no Ensino Médio público. O objetivo do programa é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de garantir mais inclusão social pela Educação, estimulando a mobilidade social.

Desta forma, esclarecemos que a Etapa Ensino Médio não se encontra sobre a gestão do Município, sendo de responsabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Educação.

Assim, não há viabilidade técnica para a implementação da Indicação por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**FÁBIO CASTRO DA COSTA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã**  
**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre**  
**28735-000 – Quissamã – RJ**